



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS BBC/IFSUDMG Nº 3 / 2025 - BBCGAB (11.02.01)

Nº do Protocolo: 23355.000419/2025-11

Juiz de Fora-MG, 11 de Fevereiro de 2025

Aos dezessete dias do mês de janeiro de 2025, às 09:00 horas, reuniram-se, por meio de webconferência, a Diretora-Geral *pro tempore* do IF Sudeste MG - Campus Barbacena, servidora Eliane Loschi da Silva e os(as) conselheiros(as) ao final elencados, e, após conferido o quórum, foi dado início à Reunião, com os cumprimentos da Presidente que informou as pautas a serem tratadas. PAUTA 1 - APRECIAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE EXAME DE PROFICIÊNCIA DO ESTUDANTE ISMAEL ARAÚJO ALBERTI- RELATORA ANA CAROLINA SOARES AMARAL. A Diretora de Ensino, professora Ana Carolina, relatora, explicou que a solicitação partiu do colegiado do curso de Agronomia por se tratar de um caso omissو no Regulamento Acadêmico de Graduação. O aluno em tela foi reprovado na disciplina Extensão Rural e, assim sendo, não poderia realizar o exame de proficiência, de acordo com o Regulamento citado. O estudante foi aprovado em programa de mestrado na Universidade Federal de Lavras, e a conclusão da disciplina é vital para que ele possa efetivar a matrícula em tempo hábil. Os membros do colegiado não deferiram a solicitação, consideraram que deveria ser enviada à apreciação do Conselho de Campus. O Conselho de Campus poderá definir se o aluno em tela terá direito de realizar o exame pretendido. A presidente pediu a palavra e solicitou esclarecimento sobre a questão, e, então, a professora Ana Carolina reiterou a situação exposta anteriormente. Explicou que o colegiado avaliou sua aptidão para realizar o exame de proficiência, o problema seria mesmo a reprovação na disciplina, na qual ele foi orientado a matricular-se para manter ativo seu vínculo com a instituição enquanto realizava o referido estágio. A professora Fabianne perguntou se o aluno em tela havia sido reprovado por nota e falta, e se havia na ata do colegiado a informação de que ele foi orientado a matricular-se em uma disciplina. A servidora Josefina perguntou também se estava claro que ele foi orientado por um servidor(a) a se matricular. A professora Ana Carolina respondeu que na ata não está muito clara essa informação; falou também que ele abandonou a disciplina. Professora Sirleia questionou sobre a comprovação das alegações feitas pelo aluno, as quais não constam na ata. A presidente do Conselho encontrou a comprovação de aprovação no mestrado pelo estudante. O servidor Sérgio falou que o aluno, na ocasião, teve duas opções: fazer o estágio ou frequentar a disciplina, pois não conseguiria realizar ambos concomitantemente e precisava do vínculo para conseguir o estágio. A professora Sirleia fez uma observação em relação à necessidade de comprovação documental em todas as solicitações. A presidente pronunciou-se em relação à posição do colegiado que denegou a solicitação mas, fez o contraponto no sentido de que o Conselho votará em relação à possibilidade do aluno realizar o exame de proficiência, e não aprovação, é uma situação relativa a uma possibilidade acadêmica importante na vida do estudante. Professor Marcelo esclareceu que estava presente na reunião do colegiado do curso de Agronomia, e que o aluno matriculou-se na disciplina na época por causa do estágio que exigia a manutenção de seu vínculo escolar; que foi veiculada a posição de mudar o Projeto Pedagógico do Curso em relação a inclusão de uma disciplina intitulada Estágio. Tendo em vista o aluno ter sido aprovado em todas as outras disciplinas, o colegiado optou para envio ao Conselho de Campus para análise, a fim de ser dada uma instância de recurso para o aluno. O professor Marcelo informou crer que o aluno em tela apresentou a documentação comprobatória ao professor Frederico, coordenador do curso de Agronomia. A professora Ana Carolina fez uma proposta de colocar em votação a solicitação do aluno e, em caso de deferimento, o aluno deverá apresentar a documentação comprobatória. Como já referido a presidente do Conselho de Campus encontrou a comprovação de aprovação do discente no programa de mestrado, tendo sido homologado o resultado. A professora Ana Carolina incluiu o pedido ao estudante de comprovação também do estágio realizado à época da matrícula da disciplina para a qual há o pedido de proficiência. Passou-se à votação, nos seguintes termos: O deferimento pelo Conselho de Campus da possibilidade de realização do exame de proficiência pelo estudante, houve

aprovação por unanimidade. A PAUTA 2- PROPOSTA DE FLUXOS E PROCEDIMENTOS PARA COMUNICAÇÃO E REPOSIÇÃO DE AUSÊNCIAS DE DOCENTES NO ÂMBITO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS BARBACENA - Relatora: Ana Carolina Soares Amaral. Professora Ana Carolina explicou a necessidade de serem estabelecidos procedimentos para operacionalização no caso de ausência dos docentes. Esclareceu que a proposta foi discutida com os mesmos. A professora Fabianne apresentou a sugestão de que em toda a documentação, como resoluções, houvesse a inclusão no último artigo com estabelecimento da validade para o início de cada semestre, a relatora concordou prontamente. A professora Sirleia apresentou sua concordância com a proposta e pediu que a relatora apresentasse suscintamente o documento, tendo em vista que não conseguiu acessá-lo no SIPAC. Pediu que fosse estabelecido o procedimento de envio de documentação quando das convocações para o Conselho de Campus aos titulares e aos suplentes. A servidora Josefina manifestou-se no sentido da possibilidade de acolhida da proposta, esclarecendo que, no caso da referida professora, o material não foi encaminhado pois somente no horário da reunião houve a informação de que haveria a participação da suplente. A professora Ana Carolina começou uma explanação breve sobre a proposta salientando os fluxos, informando que, por sugestão dos docentes, será criado um banco de disponibilidade no qual cada professor colocará as suas, por exemplo: as janelas livres entre aulas; e um banco de atividades por turma. Somente no caso de esgotamento desses procedimentos, os alunos serão liberados. Professor Marcelo perguntou como será avisada a ausência do(a) professor(a). Professora Ana Carolina informa que será realizada pela Coordenação de Assistência Estudantil ou Coordenação Pedagógica. Esclarece que há um mecanismo no sistema SIGAA no qual os(as) estudantes conseguem informar sobre a ausência dos docentes, alguns(as) aluno(as) já utilizaram-se dele, embora tal procedimento não tenha sido colocado no documento. Professora Sirleia questionou se havia algum item na proposta prevendo a possibilidade do professor(a) não informar sua disponibilidade. A relatora informou que não há tal previsão no documento, sendo sugerido pela professora Sirleia que haja uma análise dos horários. A relatora considerou pertinente tal sugestão. Professor Marcelo apresentou um exemplo para sanar dúvida: professor(a) indo para o campus e bate o carro, qual seria o tempo previsto para que ele comunicasse à chefia. A relatora respondeu que o prazo previsto é de 48 horas, porém no caso citado, o servidor(a) deveria entrar em contato com a Coordenação Pedagógica, via telefone. Após os esclarecimentos, a presidente colocou a proposta em votação a qual foi aprovada por unanimidade. PAUTA 3 - Avaliação da Matriz do Curso de Licenciatura em Educação Física, a fim de deliberação sobre sua aprovação para vigência a partir do 1º semestre do ano letivo de 2025. Relatora: Ana Carolina Soares Amaral - Inicialmente a diretora-geral *pro tempore* lembrou a todos(as) que a essa matriz curricular já esteve em apreciação no Conselho de Campus. A professora Ana Carolina reiterou a afirmação e esclareceu que, levou o fato da matriz exceder à carga horária legalmente estipulada em 175 horas, para avaliação da Pró-Reitoria de Ensino, obtendo a orientação no sentido de que o Campus Barbacena receberá em relação ao número de horas previstas legalmente, não contando com o excedente. Explicitou que a carga horária excedente deve-se à nossa realidade institucional, exemplificando que várias disciplinas como Didática Geral têm a mesma carga horária em diversos cursos para oportunizar aos(as) alunos(as) várias oportunidades para concluir-la. Argumentou ainda, em favor da aprovação, que a carga horária extra não acarretará necessidade de mais professores(as), além dos atuais, para ministrarem os conteúdos. Professora Sirleia manifestou-se em relação à necessidade de inclusão nos cursos de Licenciaturas de disciplinas envolvendo relações étnico-raciais, cada vez mais exigidas em diversas atividades e oportunidades a serem efetivadas pelos (as) discentes; a diretora de ensino e relatora aquiesceu ao assunto pautado. Colocada então em votação pela presidente, ocorreu a aprovação por votos unânimes. PAUTA 4 - Análise do Calendário Administrativo 2025 - A relatoria será da professora Fabianne que explicou a ocorrência do envio de um arquivo com a minuta do calendário administrativo pela Reitoria para análise pelos campus e a adequação do mesmo por cada campus num prazo de 15 dias. Esclareceu que foram utilizados como norte a Portaria do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos e a Portaria enviada pelo Gabinete do Reitor. Ressaltou a inclusão de alguns recessos previstos no calendário acadêmico a fim de estabelecer uma sintonia entre ambos, dando exemplos em relação a algumas datas, inclusive em relação ao dia 26 de dezembro, no sentido de que seja estabelecido como recesso no calendário administrativo. A presidente elencou a importância de serem adequados os calendários, mormente para os(as) servidores(as) técnico-administrativos em trabalho presencial, em especial no que tange aos recessos de final de ano, os quais ensejam a respectiva compensação, de acordo com a legislação pertinente. A professora Sirleia aquiesceu em relação ao que foi exposto, julgando justa a adequação entre os calendários, bem como a publicização dos mesmos. Colocado em votação e aprovado por todos os membros

presentes. PAUTA 5 - Apreciação de alteração do Regimento Interno do Campus Barbacena em relação à subordinação da Coordenação de Projetos e Produção, que passará da Diretoria de Desenvolvimento Institucional para a Diretoria de Administração. A diretora-geral *pro tempore* mencionou sobre a presença dos diretores de Administração, servidor Marco Aurélio e de Desenvolvimento Institucional, servidor Welesson. O Diretor de Administração, servidor Marco Aurélio, afirmou que a Coordenação de Projetos e Produção já encontra-se, de fato, subordinada à sua diretoria e, que tal situação deve ser acertada. A presidente do Conselho comentou que a referida Coordenação estava subordinada ao Departamento 1 na primeira edição do Regimento do Campus Barbacena, posteriormente integrada à Diretoria de Desenvolvimento Institucional, por meio de Resolução do Conselho de Campus. Explicou que a Coordenação referida tem como mote de trabalho os projetos e produção relacionados ao campo. Foi ressaltada pela presidente a necessidade de que seja realizada a junção da realidade com a documentação institucional, e também com os sistemas vigentes utilizados pela gestão. A proposta foi colocada em votação e aprovada por todos(as). A professora Sirleia justificou a ausência do professor Aquiles tendo em vista o mesmo estar em sala de aula e na aplicação de provas. A Diretora-Geral *pro tempore* solicitou a todos(as) que puderem, a participação no Simpósio do Núcleo de Agricultura, a fim de prestigiarem os(as) alunos(as). Tal solicitação foi corroborada pelo servidor Sérgio. Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, eu, Josefina Maria Sucasas Braz, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, deverá ser assinada por todos os presentes.

Ana Carolina Soares Amaral

Eliane Loschi da Silva

Fabianne Magalhães Girardin Pimentel Furtado

Graziela Aparecida do Nascimento Rodrigues Pereira

Josefina Maria Sucasas Braz

Marcelo José Milagres de Almeida

Marco Aurélio de Paula

Sérgio Henrique Cunningham Campos

Sirléia Maria Arantes

Welesson Flávio da Silva

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 08:48)
ANA CAROLINA SOARES AMARAL
DIRETOR
Matrícula: 1871034

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:10)
ELIANE LOSCHI DA SILVA
DIRETOR
Matrícula: 1799379

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 17:03)
FABIANNE MAGALHAES GIRARDIN PIMENTEL
FURTADO
DIRETOR
Matrícula: 1753851

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 10:18)
GRAZIELA APARECIDA DO NASCIMENTO
RODRIGUES PEREIRA
REVISOR DE TEXTOS BRAILLE
Matrícula: 2354960

(Assinado digitalmente em 24/02/2025 09:07)
JOSEFINA MARIA SUCASAS BRAZ
ASSISTENTE DE ALUNO
Matrícula: 47957

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:14)
MARCELO JOSE MILAGRES DE ALMEIDA
PROFESSOR ENS BASIC TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 1104141

(Assinado digitalmente em 12/02/2025 20:45)

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:47)

MARCO AURELIO DE PAULA
DIRETOR
Matrícula: 1672033

SERGIO HENRIQUE CUNNINGHAM CAMPOS
OPERADOR DE MAQ AGRICOLAS
Matricula: 1213894

(Assinado digitalmente em 11/02/2025 14:11)
SIRLEIA MARIA ARANTES
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
Matrícula: 2055934

(Assinado digitalmente em 28/02/2025 11:22)
WELESSON FLAVIO DA SILVA
DIRETOR
Matricula: 3008264

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE CAMPUS BBC/IFSUDMG, data de emissão: 11/02/2025 e o código de verificação: 9ca6d83f3a